



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA N° 628/2024:** TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR VALDECIO DE QUEIROZ ARAUJO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

ESTADO DA BAHIA

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001-27

PORTARIA Nº 628/2024 De 04 de julho de 2024

“TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, em conformidade com a Legislação Vigente e pelos motivos elencados abaixo, resolve:

ART. 1º - CONSIDERANDO o termo de permuta de Recursos Humanos entre a **Prefeitura Municipal de Nova Itarana e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - CONSIDERANDO a consulta feita ao servidor que declarou interesse no afastamento.

ART. 3º - CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a **Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Município de Nova Itarana**.

RESOLVE – autorizar o afastamento do servidor **Valdecio de Queiroz Araujo**, com ônus para o **Município de Nova Itarana Estado da Bahia**, para servir a Secretaria de Educação do Estado da Bahia como diretor da Escola Estadual em Nova Itarana - Bahia, durante o período de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ART.4º - esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2024

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

www.novaitarana.ba.gov.br